

M-18, de coordenadas geográficas 6°48'56,3950"S e 61°34'20,6475"WGr; Marco M-17, de coordenadas geográficas 6°48'25,1834"S e 61°34'31,0341"WGr; Marco M-16, de coordenadas geográficas 6°47'54,4591"S e 61°34'41,2331"WGr; Marco M-15, de coordenadas geográficas 6°47'23,6374"S e 61°34'51,4959"WGr; Marco M-14, de coordenadas geográficas 6°46'52,5245"S e 61°35'1,81964"WGr; Marco M-13, de coordenadas geográficas 6°46'21,7035"S e 61°35'12,0830"WGr; Marco M-12, de coordenadas geográficas 6°45'50,9806"S e 61°35'22,2830"WGr, até o Marco M-C-04, de coordenadas geográficas 6°45'24,5077"S e 61°35'31,0844"WGr, localizado na cabeceira do igarapé Cominação, afluente do rio Sepoti; deste, segue por linha ideal, confrontando com a Terra Indígena Sepoti, passando pelos marcos: Marco M-11, de coordenadas geográficas 6°44'55,4923"S e 61°35'45,7082"WGr; Marco M-10, de coordenadas geográficas 6°44'26,3144"S e 61°36'0,42728"WGr; Marco M-09, de coordenadas geográficas 6°43'57,2993"S e 61°36'15,0837"WGr; Marco M-08, de coordenadas geográficas 6°43'28,2523"S e 61°36'29,7398"WGr; Marco M-07, de coordenadas geográficas 6°42'59,2058"S e 61°36'44,3959"WGr; Marco MC-03, de coordenadas geográficas 6°42'39,2668"S e 61°36'54,4725"WGr; Marco M-06, de coordenadas geográficas 6°42'43,7382"S e 61°37'26,8468"WGr; até o Marco M-05, de coordenadas geográficas 6°42'48,2078"S e 61°37'59,2865"WGr, até o Marco PT-05, de coordenadas geográficas 6°42'51,6444"S e 61°38'26,1310"WGr, localizado na margem direita do rio Marmelos e no limite com a Terra Indígena Sepoti; deste, segue pela margem direita do rio Marmelos, a jusante, até o Ponto PT-01, início da descrição deste perímetro.

Terra Indígena : BAIXO MARMELOS (ÁREA 3) Superfície : 18.814,00 (dezoito mil e oitocentos e quatorze hectares aproximadamente) Perímetro : 79.288,00 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito metros aproximadamente)

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto PT-01, de coordenadas geográficas aproximadas (Latitude) 6°08'14,7321"S e (Longitude) 61°48'24,1697"WGr, localizado na margem direita do rio Madeira; deste, segue pela margem direita do rio Madeira, a jusante, Ponto PT-02, de coordenadas geográficas aproximadas 6°8'38,2905"S e 61°47'9,19334"WGr, localizado na margem esquerda do rio Marmelos; deste, cruzando o referido rio até o Ponto PT-03, de coordenadas geográficas aproximadas 6°8'44,2763"S e 61°46'58,0190"WGr, localizado na outra margem do rio Marmelos; deste, segue por linha ideal até o Ponto PT-04, de coordenadas geográficas aproximadas 6°8'8,52296"S e 61°44'24,0568"WGr, localizado na margem do lago Preguiça; deste, segue por linha ideal até o Ponto PT-05, de coordenadas geográficas aproximadas 6°7'34,4029"S e 61°43'9,54232"WGr, localizado na margem do lago da Anta e no igarapé Paulino; deste, segue pelo igarapé Paulino, a montante, até o Ponto PT-06, de coordenadas geográficas 6°8'37,9962"S e 61°40'30,7985"WGr, localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o igarapé Paulino; deste, segue por linha ideal até o Marco SAT-22, de coordenadas geográficas 6°10'13,8146"S e 61°37'17,8231"WGr, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação e no limite da Terra Indígena Rio Manicoré; deste, segue pelo igarapé sem denominação, a jusante, confrontando com a Terra Indígena Rio Manicoré, até Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 6°11'12,8921"S e 61°35'50,7079"WGr, localizado na sua confluência com o igarapé Maloca ou Salsal; deste, segue pelo igarapé Maloca ou Salsal, a montante, confrontando com a Terra Indígena Rio Manicoré, até o Marco SAT-05, de coordenadas geográficas 6°12'18,3466"S e 61°36'55,3797"WGr, localizado na margem esquerda do igarapé Maloca ou Salsal e no limite das Terras Indígenas Rio Manicoré e Torá; deste, segue por linha ideal, confrontando com a Terra Indígena Torá, passando pelos marcos: Marco M-23, de coordenadas geográficas 6°12'16,3272"S e 61°37'07,2301"WGr; Marco M-22, de coordenadas geográficas 6°12'10,2616"S e 61°37'40,9734"WGr; Marco M-21, de coordenadas geográficas 6°12'04,8861"S e 61°38'11,2808"WGr; Marco M-20, de coordenadas geográficas 6°11'59,1883"S e 61°38'43,3999"WGr; Marco M-19, de coordenadas geográficas 6°11'53,5048"S e 61°39'15,4342"WGr; Marco M-18, de coordenadas geográficas 6°11'47,5426"S e 61°39'49,0335"WGr; Marco M-17, de coordenadas geográficas 6°11'43,8298"S e 61°40'21,7842"WGr; Marco M-16, de coordenadas geográficas 6°11'36,2671"S e 61°40'52,5615"WGr; Marco M-15, de coordenadas geográficas 6°11'30,4694"S e 61°41'25,2200"WGr; Marco M-14, de coordenadas geográficas 6°11'24,7827"S e 61°41'57,2456"WGr; Marco M-13, de coordenadas geográficas 6°11'19,0977"S e 61°42'29,2556"WGr; Marco MC-01, de coordenadas geográficas 6°11'13,4083"S e 61°43'01,2859"WGr; deste, segue ao sul pelos seguintes Marcos e respectivas coordenadas geográficas : Marco M-12, de coordenadas geográficas 6°11'20,6556"S e 61°43'01,3733"WGr; Marco M-11, de coordenadas geográficas 6°11'53,1725"S e 61°43'01,7636"WGr; Marco M-10, de coordenadas geográficas 6°12'25,7414"S e 61°43'02,1356"WGr; Marco M-9, de coordenadas geográficas 6°12'56,4349"S e 61°43'02,5257"WGr; Marco M-8, de

coordenadas geográficas 6°13'28,9806"S e 61°43'02,9192"WGr; Marco M-7, de coordenadas geográficas 6°14'01,5310"S e 61°43'03,3129"WGr; Marco M-06, de coordenadas geográficas 6°14'34,0803"S e 61°43'03,7073"WGr; Marco SAT-04, de coordenadas geográficas 6°15'06,6292"S e 61°43'04,1016"WGr; localizado na margem direita do igarapé Camujá; deste, segue pela margem direita do igarapé Camujá, a jusante, até o Ponto PT-07, de coordenadas geográficas aproximadas 6°15'11,3873"S e 61°44'17,3509"WGr, localizado na margem direita do rio dos Marmelos, na confluência deste Rio com o igarapé Camujá; deste, segue cruzando o rio dos Marmelos, até o Ponto PT-08, de coordenadas geográficas aproximadas 6°15'10,4474"S e 61°44'30,4487"WGr, localizado na margem esquerda do rio dos Marmelos; deste, segue pela margem esquerda do rio dos Marmelos, a montante, até o Ponto PT-09, de coordenadas geográficas aproximadas 6°15'14,3265"S e 61°46'01,2180"WGr, localizado na confluência com o igarapé Piquiá com o rio dos Marmelos; deste, segue pelo igarapé Piquiá, a montante, confrontando com a Terra Indígena Torá, até o Marco SAT-03, de coordenadas geográficas 6°14'39,1031"S e 61°46'18,3396"WGr, localizado em sua cabeceira; deste, segue por linha ideal, confrontando com a Terra Indígena Torá, passando pelos marcos: Marco M-7A, de coordenadas geográficas 6°14'09,6976"S e 61°45'59,9358"WGr; Marco MC-A2, de coordenadas geográficas 6°13'37,9923"S e 61°45'40,1061"WGr; Marco M-6A, de coordenadas geográficas 6°13'39,4680"S e 61°45'54,0132"WGr; Marco M-5, de coordenadas geográficas 6°13'43,0621"S e 61°46'27,7087"WGr; Marco M-4, de coordenadas geográficas 6°13'46,9105"S e 61°47'03,9298"WGr; Marco M-3, de coordenadas geográficas 6°13'50,3083"S e 61°47'35,8929"WGr; Marco M-2, de coordenadas geográficas 6°13'53,0960"S e 61°48'02,1065"WGr; Marco M-1A, de coordenadas geográficas 6°13'57,0168"S e 61°48'39,0612"WGr, até o Marco MC-A1, de coordenadas geográficas 6°14'00,9658"S e 61°49'16,2835"WGr; deste, segue em linha ideal até o Ponto PT-01, início da descrição do perímetro.

Base cartográfica de referência para representação do perímetro deste memorial descritivo 1:100,000 (Banco de Dados geográficos do Exército): M-I 1002/SB-20-Z-A-III, Confrontação com as seguintes Terras Indígenas: Ipixuna, Decreto de 3 de novembro de 1997; Pirahã, Decreto de 3 de novembro de 1997; Rio Manicoré, Decreto de 11 de dezembro de 2001; Sepoti Decreto de 27 de outubro de 2004; Torá, Decreto de 27 de outubro de 2004; Tenharim Marmelos (Gleba B), Decreto de 5 de junho de 2012. As coordenadas geográficas da descrição do perímetro estão referenciadas ao Datum horizontal SIRGAS2000.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

Diário Oficial
132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE